

PORTARIA Nº 3.923/CGJ/2015

Dispõe sobre a implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico nos serviços notariais e de registro que especifica.

O **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Portaria-Conjunta nº 9/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG](#), de 16 de abril de 2012, que institui o Selo de Fiscalização Eletrônico no âmbito dos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, outrossim, que o *caput* do art. 28 da [Portaria-Conjunta nº 9/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG](#), de 2012, dispõe que “a implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico será feita gradativamente no Estado de Minas Gerais, nas serventias e segundo as datas a serem definidas pela Corregedoria-Geral de Justiça”;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 28 da [Portaria-Conjunta nº 9/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG, de 2012](#), determina que “antes da efetiva implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico, a Corregedoria-Geral de Justiça poderá, a seu critério, implantar Projeto Piloto, em caráter experimental, nos serviços notariais e de registro que definir”;

CONSIDERANDO, ainda, o cronograma de expansão da implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico, conforme divulgação realizada por meio do [Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 74](#), de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, por fim, o que ficou consignado nos autos nº 2011/52478 – CAFIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica implantado o Selo de Fiscalização Eletrônico nos seguintes serviços notariais e de registro, com funcionamento a partir de 1º de setembro de 2015:

I – localizados em comarcas de entrância especial:

- a) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Caratinga;
- b) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Caratinga;
- c) Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Caratinga;

- d) Ofício do Registro de Imóveis de Caratinga;
- e) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Caratinga;
- f) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Caratinga;
- g) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Coronel Fabriciano;
- h) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Coronel Fabriciano;
- i) Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Coronel Fabriciano;
- j) Ofício do Registro de Imóveis de Coronel Fabriciano;
- k) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Coronel Fabriciano;
- l) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Coronel Fabriciano;
- m) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Governador Valadares;
- n) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Governador Valadares;
- o) Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Governador Valadares;
- p) Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Governador Valadares;
- q) Ofício do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares;
- r) Ofício do 2º Registro de Imóveis de Governador Valadares;
- s) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Governador Valadares;
- t) Ofício do 1º Subdistrito do Registro Civil das Pessoas Naturais de Governador Valadares;
- u) Ofício do 2º Subdistrito do Registro Civil das Pessoas Naturais de Governador Valadares;
- v) Ofício do 3º Subdistrito do Registro Civil das Pessoas Naturais de Governador Valadares;
- w) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Ipatinga;
- x) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Ipatinga;
- y) Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Ipatinga;

- z) Ofício do Registro de Imóveis de Ipatinga;
 - aa) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ipatinga;
 - ab) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Itabira;
 - ac) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Itabira;
 - ad) Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Itabira;
 - ae) Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Itabira;
 - af) Ofício do Registro de Imóveis de Itabira;
 - ag) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itabira;
 - ah) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Itabira;
 - ai) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Teófilo Otôni;
 - aj) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Teófilo Otôni;
 - ak) Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Teófilo Otôni;
 - al) Ofício do 1º Registro de Imóveis de Teófilo Otôni;
 - am) Ofício do 2º Registro de Imóveis de Teófilo Otôni;
 - an) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Teófilo Otôni;
 - ao) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Timóteo;
 - ap) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Timóteo;
 - aq) Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Timóteo;
 - ar) Ofício do Registro de Imóveis de Timóteo;
 - as) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Timóteo;
 - at) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Timóteo;
- II – localizados em comarcas de segunda entrância:
- a) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Almenara;
 - b) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Almenara;

- c) Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Almenara;
- d) Ofício do Registro de Imóveis de Almenara;
- e) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Almenara;
- f) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Almenara;
- g) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Araçuaí;
- h) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Araçuaí;
- i) Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Araçuaí;
- j) Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Araçuaí;
- k) Ofício do Registro de Imóveis de Araçuaí;
- l) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçuaí;
- m) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Araçuaí;
- n) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Capelinha;
- o) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Capelinha;
- p) Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Capelinha;
- q) Ofício do Registro de Imóveis de Capelinha;
- r) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Capelinha;
- s) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Capelinha;
- t) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Conselheiro Pena;
- u) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Conselheiro Pena;
- v) Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Conselheiro Pena;
- w) Ofício do Registro de Imóveis de Conselheiro Pena;
- x) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Conselheiro Pena;
- y) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Conselheiro Pena;

- z) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Guanhães;
- aa) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Guanhães;
- ab) Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Guanhães;
- ac) Ofício do Registro de Imóveis de Guanhães;
- ad) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Guanhães;
- ae) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Guanhães;
- af) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Inhapim;
- ag) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Inhapim;
- ah) Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Inhapim;
- ai) Ofício do Registro de Imóveis de Inhapim;
- aj) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim;
- ak) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Inhapim;
- al) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Itambacuri;
- am) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Itambacuri;
- an) Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Itambacuri;
- ao) Ofício do Registro de Imóveis de Itambacuri;
- ap) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itambacuri;
- aq) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Itambacuri;
- ar) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de João Monlevade;
- as) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de João Monlevade;
- at) Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de João Monlevade;
- au) Ofício do Registro de Imóveis de João Monlevade;
- av) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de João Monlevade;

- aw) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de João Monlevade;
- ax) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Mantena;
- ay) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Mantena;
- az) Ofício do Registro de Imóveis de Mantena;
- ba) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Mantena;
- bb) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Mantena;
- bc) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Nanuque;
- bd) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Nanuque;
- be) Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Nanuque;
- bf) Ofício do Registro de Imóveis de Nanuque;
- bg) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Nanuque;
- bh) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Nanuque;
- bi) Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Pedra Azul;
- bj) Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Pedra Azul;
- bk) Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Pedra Azul;
- bl) Ofício do Registro de Imóveis de Pedra Azul;
- bm) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedra Azul;
- bn) Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Pedra Azul;
- bo) Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial do Distrito de Rosário da Limeira, da Comarca de Muriaé;

III – localizados em comarcas de primeira entrância:

- a) Ofício do Registro de Imóveis de Açucena;
- b) Ofício do Registro de Imóveis de Águas Formosas;
- c) Ofício do Registro de Imóveis de Aimorés;

- d) Ofício do Registro de Imóveis de Alvinópolis;
- e) Ofício do Registro de Imóveis de Carlos Chagas;
- f) Ofício do Registro de Imóveis de Ferros;
- g) Ofício do Registro de Imóveis de Galiléia;
- h) Ofício do Registro de Imóveis de Itanhomi;
- i) Ofício do Registro de Imóveis de Jacinto;
- j) Ofício do Registro de Imóveis de Jequitinhonha;
- k) Ofício do Registro de Imóveis de Malacacheta;
- l) Ofício do Registro de Imóveis de Medina;
- m) Ofício do Registro de Imóveis de Mesquita;
- n) Ofício do Registro de Imóveis de Nova Era;
- o) Ofício do Registro de Imóveis de Novo Cruzeiro;
- p) Ofício do Registro de Imóveis de Peçanha;
- q) Ofício do Registro de Imóveis de Resplendor;
- r) Ofício do Registro de Imóveis de Rio Piracicaba;
- s) Ofício do Registro de Imóveis de Santa Maria do Suaçuí;
- t) Ofício do Registro de Imóveis de São Domingos do Prata;
- u) Ofício do Registro de Imóveis de São João Evangelista;
- v) Ofício do Registro de Imóveis de Tarumirim;
- w) Ofício do Registro de Imóveis de Virginópolis.

Art. 2º Fica mantida a utilização exclusiva do selo de fiscalização “físico”, para a prática de “autenticação de cópia” (código 1301-1) e de “reconhecimento de firma” (código 1501-6), nos termos das alíneas “c” e “n” do inciso I do art. 11 da [Portaria-Conjunta nº 2/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG](#), de 11 de março de 2005, sendo vedada a utilização do Selo de Fiscalização Eletrônico nesses atos.

Art. 3º Ficam delegados poderes aos Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça – CGJ responsáveis pelos Serviços Notariais e de Registro para a supervisão dos trabalhos relativos ao Projeto do Selo de Fiscalização Eletrônico, nos

termos do inciso IV do artigo 29 da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, c/c o inciso XIII do artigo 18 da [Resolução nº 493](#), de 12 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Os Juízes Auxiliares da CGJ serão auxiliados pelos servidores da Gerência de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro – GENOT, na execução dos trabalhos relativos ao Projeto do Selo de Fiscalização Eletrônico, descritos no *caput* deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015.

Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça